




EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	
Data: <u>27</u> / <u>03</u> /2023	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 052/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de construção de redutores de velocidade ou quebra-molas na Rua Cajarana, localizada no bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

É imperioso ressaltar que a construção dos aludidos quebra-molas ou redutores de velocidade, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida, como já vem ocorrendo, solicitações essas pedidas por moradores.

Vale ressaltar, ainda que a construção esteja de acordo com as normas de segurança determinadas pelos órgãos responsáveis pela regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de março de 2023.


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – União